CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

# INDICAÇÃO N. 52/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a construção de uma rampa para acesso de embarcações e um trapiche ao lado do Farol, localizado no Bairro Pontal.

## Justificativa:

A implantação de uma rampa de acesso para embarcações ao lado do Farol é uma reivindicação de muitos anos feita por moradores locais, pescadores artesanais e turistas, devido ao péssimo acesso à Baía da Babitonga. Já a construção de um trapiche é necessário para atender a demanda dos munícipes e ao mesmo tempo impulsionar o comércio e o turismo náutico na localidade, destacando que o Farol já é conhecido como um local turístico do Município. Sendo assim, as citadas melhorias precisam ser realizadas. Diante do exposto, as benfeitorias são de imensa importância para garantia de acesso adequado às embarcações, o impulsionamento do comercial, a conservação do Patrimônio Público (Farol) e o desenvolvimento turístico local.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 15 de março de 2024.

**José Antonio Stoklosa - PSD**

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador